DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-129 da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado dos dias 28 de maio e 26 de junho de 2008 e prorrogado pela Portaria n°. 0341, de março de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de março de 2010;

Considerando os termos do Ofício nº. 0162 – GS/GEPES, datado de 24 de fevereiro de 2012, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, constante dos Processos nºs. 2012/83870 e 2012/89046;

Considerando o Parecer nº. 0465/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO

ALEX COUTO GONÇALVES

MARCELO CID GARCIA SALES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JUNHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as informações constantes do Processo nº. 2012/89046;

Considerando que o candidato abaixo discriminado foi aprovado no Concurso Público C-129 da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, porém solicitou desistência da vaga a seguir mencionada;

Considerando o Parecer nº. 0465/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação do candidato mencionado no presente Decreto, o qual foi nomeado para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO

ALEX COUTO GONÇALVES

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JUNHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 056-GAB, datado de 23 de fevereiro de 2012, da Fundação Curro Velho - FCV, constante do Processo nº. 2012/84788;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-140 da Fundação Curro Velho - FCV, cujo resultado foi homologado em 14 de novembro de 2008 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.298, de 17 de novembro de 2008;

Considerando o Parecer nº 0456/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Fundação Curro Velho - FCV.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA/BELÉM

ANDRESSA GATTI ROCHA

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL: TEATRO/BELÉM

THALES BRANCHE PAES DE MENDONÇA

CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: ADMINISTRAÇÃO/BELÉM

RÔMULO DOS SANTOS SOUZA

CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: BIBLIOTECONOMIA/BELÉM

MARIA CÉLIA SANTANA DA SILVA

CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: SERVIÇO SOCIAL/BELÉM

DANIELA RIBEIRO CASTILHO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/BELÉM (REGIÃO METROPOLITANA)

ISADORA ARICIA OLIVEIRA DOS SANTOS

ALEXANDRE DAVID AGUIAR DA ROCHA

CARGO: ASSISTENTE CULTURAL/BELÉM (REGIÃO METROPOLITANA)

MIGUEL HAONI BATISTA

MÁRCIO LINS DE CARVALHO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JUNHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso XII, da Constituição Estadual, e

Considerando a aprovação, pela Assembleia Legislativa do Estado, do nome de JÚLIO CÉSAR DOS MENDES LOPES para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, conforme Decreto Legislativo nº 11, de 22 de maio de 2012;

Considerando o Parecer nº. 476/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JÚLIO CÉSAR DOS MENDES LOPES para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20 de março de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JUNHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XII, da Constituição Estadual, e

Considerando a aprovação, pela Assembleia Legislativa do Estado, do nome de THIAGO VALENTE NOVAES para ocupar o cargo de Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará - IDEFLOR, conforme Decreto Legislativo nº. 09, de 22 de maio de 2012;

Considerando o Parecer nº. 0473/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear THIAGO VALENTE NOVAES para exercer o cargo de Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará - IDEFLOR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JUNHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso XII, da Constituição Estadual, e

Considerando a aprovação, pela Assembleia Legislativa do Estado, do nome do TEN CEL QOPM ANDRÉ LUIZ ALMEIDA E CUNHA para exercer o cargo de Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, conforme Decreto Legislativo nº 08, de 22 de maio de 2012;

Considerando o Parecer nº. 474/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o TEN CEL QOPM ANDRÉ LUIZ ALMEIDA E CUNHA para exercer o cargo de Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 de novembro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JUNHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso XII, da Constituição Estadual, e

Considerando a aprovação, pela Assembleia Legislativa do Estado, do nome de VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO para exercer o cargo de Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola - HOL, conforme Decreto Legislativo nº 10, de 22 de maio de 2012;

Considerando o Parecer nº. 475/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO para exercer o cargo de Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola - HOL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 30 de janeiro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JUNHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIA ELIZABETE DA SILVA NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de maio de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JUNHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar ANA CÉLIA CRUZ DE OLIVEIRA, Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a se ausentar de suas funções, em gozo de Licença-Prêmio, no período de 14 de junho a 13 de julho de 2012, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO, Assessor Especial.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JUNHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar o 1º SGT PM RG 23740 JAINO DIOGO ALMEIDA DE JESUS a viajar para a cidade de Genebra-Suíça, no período de 4 de junho a 3 de julho de 2012, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JUNHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar a 1º TEN QOAPM ROBERTA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES a viajar à Europa (Espanha e Portugal), no período de 10 a 26 de agosto de 2012, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JUNHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, FABIANA KELVIA CARVALHO FREITAS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de maio de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JUNHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, ANTONIA CARLONEIDE CARVALHO ALVES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de maio de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JUNHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar o TEN CEL QOPM RG 16234 SANDOVAL BITTENCOURT DE O. NETO a viajar para o Estado da Flórida/EUA, no período de 28 de maio a 11 de junho de 2012, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JUNHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar o CAP QOPM RG 24986 GERSON FERREIRA DA SILVA a viajar para a cidade de Tenri-Japão, no período de 11 de junho a 3 de julho de 2012, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JUNHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar o TEN CEL QOPM RG 18050 ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO, Chefe Militar da Vice-Governadoria, a viajar à Malásia e à China, no período de 4 a 18 de maio de 2012, a fim de integrar a comitiva que acompanhará o Excelentíssimo Senhor Vice-Governador em missão governamental e empresarial àqueles países, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 14 (quatorze) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JUNHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar o MAJ QOPM RG 21101 SÉRGIO PASTANA RIBEIRO a viajar para a cidade de Buenos Aires-Argentina, no período de 5 a 11 de maio de 2012, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JUNHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar o 1º TEN QOPM LUIZ AUGUSTO HENRIQUES RODRIGUES a viajar para as cidades de Montevidéu e Punta del Este, no Uruguai, e para Buenos Aires e Bariloche, na Argentina,

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE